

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2022

EDITAL nº 01/2022

O presente Edital torna público o Processo de Seleção para o Programa de Bolsas do Santander Graduação – Edição 2022

Objetivo

O programa tem como objetivo os seguintes pontos:

- a) Fortalecimento do ensino superior por meio do apoio do Santander à Universidade Católica Dom Bosco (UCDB);
- b) Proporcionar que estudantes, na condição de vulnerabilidade social, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica;
- c) Permitir a participação de estudante da UCDB dos cursos Graduação e Pós-Graduação (presencial ou EAD).
- d) Será permitida a concessão da bolsa a estudantes que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento, porém fica vedada a participação de estudante que já goze de apoio integral de referidas entidades.

Bolsas

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas-auxílio, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos, totalizando, assim, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por bolsa concedida.

Obs: Para o recebimento do valor, caso seja aprovado, é necessário ter conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao Banco Santander.

Prazo de Vigência

A bolsa-auxílio será de 12 meses

Inscrições

O prazo de inscrição estará aberto até o dia 17/04/2022 às 23h (horário de Brasília), exclusivamente pelo link:

https://www.becas-santander.com/pt_br

Poderá se inscrever para o Programa de Bolsas do Santander Graduação – Edição 2022 - o estudante da UCDB que preencher as condições abaixo:

- a) Comprovar vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação (presencial ou EAD) da UCDB durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- c) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso;
- d) Não ter participado de nenhum programa de bolsas promovido pelo Grupo Santander Universidades;

- e) Estar em situação financeira regular junto à UCDB;
- f) Estar em condições de atender às disposições constantes nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades- Edição 2022”;

Seleção

A seleção de bolsistas será realizada pela Área de Bolsas, Créditos e Financiamentos da UCDB, tendo como referência a análise de vulnerabilidade socioeconômica, e ainda, por meio da análise de atendimento dos inscritos ao presente Edital e aos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”.

Critérios da Seleção:

a) Etapa 1:

a.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação (presencial ou EAD), exceto nos dois últimos semestres do curso.

b) Etapa 2:

Análise Socioeconômica

Critérios de Análise:

b.1. Comprovar renda bruta familiar *per capita* de até 3 (três) salários mínimos.

Critérios de desempate:

Ocorrendo empate na pontuação de desempenho, será priorizado o candidato com maior condição de vulnerabilidade social.

Em mantendo-se o empate, será priorizado o candidato com maior tempo para conclusão do curso.

Divulgação dos Resultados

Os inscritos poderão acompanhar os resultados da seleção na plataforma:

https://www.becas-santander.com/pt_br

Os estudantes selecionados para participação no Programa de Bolsas do Santander Graduação – Edição 2022, também serão comunicados por e-mail e/ou contato telefônico.

CRONOGRAMA

- a) Período das Inscrições: De 17/01/2022 até 17/04/2022;
- b) Período das Indicações: De 17/04/2022 até 23/05/2022;
- d) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 23/05/2022;

e) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 30/05/2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.



Prof. Dra Rúbia Renata Marques
Pró-Reitora de Graduação e Extensão